



## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 084, DE 05 DE JULHO DE 2013**

*"Revoga o Decreto nº 058, de 29 de maio de 2013 e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

**Art. 1.º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 058, de 29 de maio de 2013.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de julho de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças